



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 158 - REITOR/2013

Trata da criação da comissão responsável pela Avaliação in loco das Condições Gerais para a Implantação do Curso de Bacharelado em Administração do IFNMG – Campus Arinos

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- *a necessidade da criação da comissão responsável pela Avaliação in loco das Condições Gerais para a Implantação do Curso de Bacharelado em Administração do IFNMG – Campus Arinos.*

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela Avaliação in loco das Condições Gerais para a Implantação do Curso de Bacharelado em Administração do IFNMG – Campus Arinos:

Nome do Servidor	função/Campus
André Aristóteles da Rocha Muniz	Membro da Comissão/ <i>Campus</i> Januária
Ailse de Cássia Quadros	Membro da Comissão/ Reitoria
Willy de Oliveira	Presidente/ <i>Campus</i> Pirapora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 06 de março de 2013.

PROF. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor